

PARECER - PROJETO DE LEI 003/2021

O Poder Executivo propõe o presente Projeto de Lei visando obter autorização legislativa para realizar a concessão de direito real de uso de bem público para o Corpo de Bombeiros Militar.

Analisando-se o Projeto de Lei em questão, constata-se que não há qualquer óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em plenário. Embora não haja clareza na extensão da cedência (se houve ampliação do espaço usado, ou não), deve ser considerada a utilidade/necessidade dos serviços prestados pela Corporação, justificando que se concretize a cedência.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o PL se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 28 de janeiro de 2021.


Silvana Magri
Assessora Jurídica